

**MUNICÍPIO DE MACHADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E  
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA  
PROFISSIONAL  
EDITAL DE ABERTURA N° 15/2021**

O Secretário de Educação do Município de Machado/MG, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E A CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 15/2021, nos seguintes termos:

**Art. 1º** A prova objetiva realizar-se-á na data **06/03/2022 (DOMINGO)**, no período da **TARDE** na cidade de **Machado, Estado de Minas Gerais**.

**I** – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto **às 13h00min e fechado impreterivelmente às 14h00min, observado o horário local**.

**II** – **A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.**

**Art. 2º** Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) a partir das 15h do dia 25/02/2022. A identificação do local de realização da prova é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 3º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

**Art. 4º Condições de Biossegurança em virtude da Pandemia da COVID-19:**

4.1 - É obrigatório e de responsabilidade individual do candidato o uso de máscara facial, opcionalmente acrescida de protetor facial (face shield), durante todo o período e em qualquer local da instituição onde será aplicada a prova, sendo que a Ethos Concursos Públicos não fornecerá máscaras;

4.2 - Uso obrigatório de álcool em gel, disponibilizado no local de prova, em áreas comuns, principalmente sanitários;

4.3 - É obrigatório respeitar o distanciamento social entre pessoas, conforme sinalizações visuais e orientação da equipe de aplicação;

4.4 - Os candidatos estarão sujeitos à aferição de temperatura na entrada do estabelecimento para a realização da prova ou na entrada de sala;

4.5 - Aos acompanhantes, no caso das lactantes, também será obrigatória a utilização de máscara protetora facial e a não utilização será motivo de impedimento para acesso ao local;

4.6 - Quando solicitado, o candidato deverá retirar a máscara de proteção facial para que o fiscal possa realizar a sua identificação na entrada da sala de provas, bem como nas demais situações em que for solicitada tal providência;

4.7 - Por orientação das autoridades sanitárias é vedado o consumo de alimentos na sala de aplicação de prova. Em casos excepcionais, quando comprovada a extrema necessidade será disponibilizado um espaço adequado e monitorado para essa finalidade;

4.8 - Os candidatos que se recusarem a seguir as condições acima elencadas e demais orientações dos fiscais e das autoridades de saúde no que se refere às medidas adotadas contra o contágio e disseminação da Covid-19, estarão sujeitos à eliminação no processo;

4.9 - Não haverá segunda chamada para a realização das Provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo, nos termos do item 10.6 do Edital de Abertura;

4.10 - A data de aplicação da prova poderá ser remarcada em caso de decretos de isolamento social rigoroso;

4.11 - Mais orientações sobre as boas práticas de biossegurança serão informadas e/ou solicitadas no dia da realização das provas, ou através de Comunicado específico divulgado no endereço eletrônico da Ethos Concursos Públicos [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).

## **Art. 5º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

I - Informamos aos candidatos inscritos, **que tiveram sua inscrição DEFERIDA** e que desejarem participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional, que estes deverão:

**a)** no período **das 15h00min do dia 25/02/2022 até às 23h59min do dia 03/03/2022**, observado o horário oficial de Brasília, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional** disponível no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br);

**b)** após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos e experiência profissional, reter uma para si e entregar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 12 do Edital de Abertura nº 15/2021, **em envelope lacrado, no dia da aplicação da Prova Objetiva – 06/03/2022**. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverá ser entregue lacrado, após término da Prova Objetiva.

II - O candidato interessado em participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 15/2021.

III - Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitens 9.4 e 12.1.1 do Edital de Abertura nº 15/2021.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Machado/MG, 25 de fevereiro de 2022.

**Eliane Ferracioli Aguiar Rezende**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo